

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 3.287, de 03 de setembro de 2025.

Dispõe sobre medidas de incentivo à doação voluntária de sangue e dá outras providências.

Autoria: Ver^a Adalgisa Lopes Ward (Projeto de Lei nº 140/2025).

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica assegurado o pagamento de meia-entrada no valor efetivamente cobrado para o ingresso em estabelecimentos e eventos de natureza cultural - tais como cinemas, teatros, espetáculos musicais, exposições de arte e eventos literários - às pessoas doadoras regulares de sangue domiciliadas no Município da Estância Turística de Avaré.

Art. 2º - Para efeitos desta Lei, considera-se doador regular de sangue aquele que:

I. Tenha realizado no mínimo **uma** doação de sangue no período de 12 (doze) meses anteriores à data da aquisição do ingresso;

II. Apresente documento oficial com foto e comprovante emitido por hemocentros ou unidade de saúde reconhecida, contendo a data das doações realizadas.

Art. 3º - O benefício da meia-entrada previsto nesta Lei é pessoal e intransferível, sendo válido mediante apresentação do comprovante no ato da compra e no acesso ao evento.

Art. 4º - O descumprimento desta Lei sujeitará o responsável pelo evento às penalidades previstas na legislação municipal de defesa do consumidor, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de setembro de 2025.

ROBERTO DE ARAUJO
Prefeito

Lei nº 3.288, de 03 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a instituição da

Campanha "Eu Freio para os Animais", no âmbito do Município de Avaré-SP, voltada à conscientização da população quanto à segurança de animais nas vias públicas, e dá outras providências.

Autoria: Ver. Hidalgo André de Freitas (Projeto de Lei nº 201/2025).

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de Avaré, a campanha permanente de conscientização denominada "Eu Freio para os Animais", com o objetivo de promover a segurança de animais nas vias públicas da cidade.

Art. 2º - Para fins desta Lei, entende-se por segurança dos animais nas vias públicas o conjunto de ações destinadas à prevenção de atropelamentos, acidentes e demais ocorrências envolvendo animais domésticos, comunitários ou silvestres em vias urbanas e rurais do Município.

Art. 3º - São objetivos da campanha "Eu Freio para os Animais":

I - Conscientizar condutores de veículos e pedestres sobre a importância de adotar condutas responsáveis para evitar acidentes envolvendo animais;

II - Estimular o respeito à vida animal e à coexistência harmoniosa entre seres humanos e animais, especialmente em áreas de grande circulação, como bairros periféricos, áreas de mata, e vias costeiras;

III - Incentivar ações educativas junto à rede de ensino, instituições sociais, ONGs e protetores independentes, com foco na proteção animal e educação ambiental;

IV - Promover, com o apoio de órgãos públicos e da sociedade civil, campanhas educativas, sinalização de áreas críticas e outras medidas preventivas.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal, por meio das secretarias competentes, poderá:

I - Estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas, inclusive com protetores e organizações de defesa animal atuantes em Avaré, para desenvolver e fortalecer ações relacionadas à campanha;

II - Apoiar projetos, pesquisas e ações que contribuam para a redução de acidentes com animais nas vias públicas, bem como fomentar políticas públicas integradas de proteção animal e mobilidade urbana responsável.

Art. 5º - As ações de divulgação da campanha poderão utilizar meios de comunicação tradicionais e digitais, com linguagem acessível, incluindo rádios

comunitárias, redes sociais, informativos escolares e sinalização viária, sempre que possível.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de setembro de 2025.

ROBERTO DE ARAUJO
Prefeito

Lei nº 3.289, de 03 de setembro de 2025.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências.

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 217/2025).

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 3.127 de 13/11/2024, através do Departamento de Contabilidade e Orçamento da Municipalidade, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais), na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ÓRGÃO	37	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E OBRAS	
UNIDADE	02	COORD.DE EXECUÇÃO/FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	
SUBUNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	5002	CIDADE BONITA	
ATIVIDADE	1036	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUE E JARDINS	
FONTE	02	RECURSO ESTADUAL	
CÓD. APLICAÇÃO	100.029	CONVÊNIO ESTADUAIS ESPECÍFICOS	
CAT.ECONÔMICA	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	750,00
		TOTAL	750,00

Art. 2º- Para cobertura das despesas com a execução desta Lei será utilizado recurso proveniente de EXCESSO DE ARRECADACÃO consoante Convênio nº 101396/2024-

Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de setembro de 2025.

ROBERTO DE ARAUJO
Prefeito

Lei nº 3.290, de 03 de setembro de 2025.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá providências.

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 218/2025).

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no departamento de Contabilidade e Orçamento da Fundação Regional Educacional de Avaré- FREA, um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 418.860,00** (quatrocentos e dezoito mil, oitocentos e sessenta reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

18			Nº ficha	FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE	
18.01			Despesa	Gabinete do Diretor e Dependentes	
	3.1.90.11.00	12.122.2007.2305.0000	04	VENCIMENTOS E VANTAGENS	67.900,00
	3.1.90.13.00	12.122.2007.2305.0000	05	Obrigações patronais	38.170,00
	3.3.90.30.00	12.122.2007.2305.0000	06	MATERIAL DE CONSUMO	4.970,00
	3.3.90.46.00	12.122.2007.2305.0000	12	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	184.200,00
	3.3.90.47.00	12.122.2007.2305.0000	15	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.095,00
18			Nº ficha	FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE	
18.02			DESPESA	SECRETARIA GERAL	
	3.1.90.13.00	12.122.2007.2305.0000	17	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	76.060,00
	3.3.90.47.00	12.122.2007.2305.0000	18	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.910,00
18			Nº ficha	FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE	
18.02			DESPESA	DEPARTAMENTO DE PESSOAL	
	3.1.90.13.00	12.122.2007.2305.0000	20	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.815,00
	3.3.90.47.00	12.122.2007.2305.0000	21	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	360,00
18			Nº ficha	FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE	

Quarta-feira, 03 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2521

Prefeito: Roberto Araujo

18.02			DESPESA	PORTARIA/LIMPEZA	
	3.1.90.11.00	12.122.2007.2305.0000	27	VENCIMENTOS E VANTAGENS	13.750,00
18			Nº ficha	FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE	
18.02			DESPESA	BIBLIOTECA	
	3.1.90.11.00	12.122.2007.2305.0000	32	VENCIMENTOS E VANTAGENS	10.220,00
18			Nº ficha	FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE	
18.03			DESPESA	CONTÁBIL/FINANCEIR	
	3.1.90.13.00	12.122.2007.2305.0000	36	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.550,00
	3.3.90.47.00	12.122.2007.2305.0000	37	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	70,00
18			Nº ficha	FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE	
18.05			DESPESA	ENSINO FUNDAMENT	
	3.3.90.47.00	12.122.2007.2305.0000	52	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	5.070,00
18			Nº ficha	FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE	
18.06			DESPESA	ARTES	
	3.1.90.13.00	12.122.2007.2305.0000	111	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.390,00
18			Nº ficha	FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE	
18.06			DESPESA	HISTÓRIA	
	3.1.90.13.00	12.122.2007.2305.0000	117	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.330,00

Total.....

.....R\$ 418.860,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior, será coberto com recursos de anulação da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente.

18			Nº ficha	FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE	
18.03				CONTÁBIL/FINANCEIR	
	9.9.99.99.00	38		RESERVA DE CONTING	418.860,00

Total.....

.....R\$ 418.860,00

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de setembro de 2025.

ROBERTO DE ARAUJO
Prefeito

Decretos

Decreto nº 8.463, de 03 de setembro de 2025.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências.

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 3.127 de 13/11/2024, através do Departamento de Contabilidade e Orçamento da Municipalidade, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais), na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ÓRGÃO	37	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E OBRAS	
UNIDADE	02	COORD.DE EXECUÇÃO/FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	
SUBUNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	5002	CIDADE BONITA	
ATIVIDADE	1036	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUE E JARDINS	
FONTE	02	RECURSO ESTADUAL	
CÓD. APLICAÇÃO	100.029	CONVÊNIO ESTADUAIS ESPECÍFICOS	
CAT.ECONÔMICA	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	750,00
		TOTAL	750,00

Art. 2º- Para cobertura das despesas com a execução deste decreto será utilizado recurso proveniente de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO consoante Convênio nº 101396/2024- Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de setembro de 2025.

ROBERTO DE ARAUJO
Prefeito

Decreto nº 8.464, de 03 de setembro de 2025.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá providências.

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no departamento de Contabilidade e Orçamento da Fundação Regional Educacional de Avaré- FREA, um

Quarta-feira, 03 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2521

Prefeito: Roberto Araujo

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 418.860,00 (quatrocentos e dezoito mil, oitocentos e sessenta reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

18			Nº ficha	FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE	
18.01			Despesa	Gabinete do Diretor e Dependentes	
	3.1.90.11.00	12.122.2007.2305.0000	04	VENCIMENTOS E VANTAGENS	67.900,00
	3.1.90.13.00	12.122.2007.2305.0000	05	Obrigações patronais	38.170,00
	3.3.90.30.00	12.122.2007.2305.0000	06	MATERIAL DE CONSUMO	4.970,00
	3.3.90.46.00	12.122.2007.2305.0000	12	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	184.200,00
	3.3.90.47.00	12.122.2007.2305.0000	15	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.095,00
18			Nº ficha	FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE	
18.02			DESPESA	SECRETARIA GERAL	
	3.1.90.13.00	12.122.2007.2305.0000	17	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	76.060,00
	3.3.90.47.00	12.122.2007.2305.0000	18	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.910,00
18			Nº ficha	FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE	
18.02			DESPESA	DEPARTAMENTO DE PESSOAL	
	3.1.90.13.00	12.122.2007.2305.0000	20	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.815,00
	3.3.90.47.00	12.122.2007.2305.0000	21	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	360,00
18			Nº ficha	FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE	
18.02			DESPESA	PORTARIA/LIMPEZA	
	3.1.90.11.00	12.122.2007.2305.0000	27	VENCIMENTOS E VANTAGENS	13.750,00
18			Nº ficha	FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE	
18.02			DESPESA	BIBLIOTECA	
	3.1.90.11.00	12.122.2007.2305.0000	32	VENCIMENTOS E VANTAGENS	10.220,00
18			Nº ficha	FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE	
18.03			DESPESA	CONTÁBIL/FINANCEIR	
	3.1.90.13.00	12.122.2007.2305.0000	36	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.550,00
	3.3.90.47.00	12.122.2007.2305.0000	37	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	70,00
18			Nº ficha	FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE	
18.05			DESPESA	ENSINO FUNDAMENT	
	3.3.90.47.00	12.122.2007.2305.0000	52	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	5.070,00
18			Nº ficha	FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE	
18.06			DESPESA	ARTES	

	3.1.90.13.00	12.122.2007.2305.0000	111	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.390,00
18			Nº ficha	FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE	
18.06			DESPESA	HISTÓRIA	
	3.1.90.13.00	12.122.2007.2305.0000	117	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.330,00

Total.....

.....R\$ 418.860,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior, será coberto com recursos de anulação da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente.

18			Nº ficha	FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE	
18.03				CONTÁBIL/FINANCEIR	
	9.9.99.99.00		38	RESERVA DE CONTING	418.860,00

Total.....

.....R\$ 418.860,00

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de setembro de 2025.

ROBERTO DE ARAUJO
Prefeito

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

DECRETO LEGISLATIVO N º 387/2025

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Avaréense ao Sr. Antônio Romeu Lelis e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de “Cidadão Avaréense” ao Sr Antônio Romeu Lelis, pelos relevantes serviços prestados à comunidade avaréense.

Parágrafo Único - A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º - As despesas decorrentes com o presente Decreto Legislativo ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.01.02-01.122.7005.2258-3.390.3923-13.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ aos 02 de setembro de 2025.-

SAMUEL PAES

Presidente

ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY

1ª Secretária

JAIRO ALVES DE AZEVEDO

Vice-Presidente

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO

2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra. -

Projeto de Decreto Legislativo nº 05//2025
Autoria: Ver. Magno Greguer
Aprovado por unanimidade, em Sessão Ordinária de
01/09/2025. –

DECRETO LEGISLATIVO N.º 388/2025

(Concede a Medalha de Mérito Legislativo "Maneco Dionísio" as pessoas que especifica e dá outras providências).

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI DECRETA:

Artigo 1º - Com base no que dispõe o Decreto Legislativo nº 144/2003, fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo "Maneco Dionísio" às seguintes personalidades, conforme indicação feita pelos Senhores Vereadores:

Dra. Adelina Maria do Prado Ferreira
Ana Leide Garcia Campos Silveira
Donizete José Mendes
Edison Arantes dos Santos
Pastor Edson Fraulini
Elaine Gabriela Ribeiro Kato
José Augusto Azevedo Barbosa
José Vasconcelos de Araújo Silva
Dr. Lourenço Gomes Henriques
Dr. Marcelo José Ortega
Marcelo Sabuquinho de Castro
Paulo Ribeiro Alexandre
Dra. Tatiana Carreira Capecci

Artigo 2º - As despesas decorrentes com o presente Decreto Legislativo correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ aos 02 de setembro de 2025.-

SAMUEL PAES

Presidente

ANA PAULA TIBÚRCIO DE GODOY

1ª Secretária

JAIRO ALVES DE AZEVEDO

Vice-Presidente

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO

2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra. –
Projeto de Decreto Legislativo nº 07//2025
Autoria: Mesa Diretora
Aprovado por unanimidade, em Sessão Extraordinária de 01/09/2025. –

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Processo 12/2025 - Dispensa Eletrônica 11/2025

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, torna público que, realizará Dispensa de Licitação Eletrônica para Contratação de empresa para fornecimento de link dedicado de acesso à internet, nas condições e

especificações estabelecidas no Aviso de Contratação Direta, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, observadas as datas e horários a seguir:

Início do Recebimento das propostas: 05/09/2025 às 8 horas.

Fim do Recebimento das propostas: 11/09/2025 às 8 horas.

Sessão de Disputa de Lances: 11/09/2025.

Horário de início da fase de lances: Às 8h30min.

Horário de término da fase de lances: Às 9h30min.

O Aviso na íntegra está disponível na Plataforma de Licitações www.bll.org.br, no **Portal Nacional de Compras Públicas-PNCP** e no site oficial da Câmara de Avaré www.camaraavare.sp.gov.br

SAMUEL PAES

Presidente

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

MOÇÕES, INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 01 DE SETEMBRO DE 2025

MOÇÕES

LUIZ CLÁUDIO DA COSTA

- Moção de aplausos e parabenizações à atleta Bia Sampaio, pela conquista do título de campeã do Campeonato Brasileiro de Judô – Veteranos e Kata de 2025, na categoria F3 Pesado (acima de 78 kg), realizado em Barueri (SP), entre os dias 22 e 24 de agosto.

MAGNO GREGUER

- Moção de aplausos e parabenizações aos Fisioterapeutas Rafael Quintiliano Stella, Sandra Vieira Domingues, Larissa Rolfini, e Secretárias Jandira de Fatima Evaristo e Elisa Jadete de Souza, da Santa Casa de Avaré, que se dedicam diariamente à população da nossa cidade.

INDICAÇÕES

JAIRO ALVES DE AZEVEDO

Vice-Presidente

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do DEMUTRAN, que realize estudo técnico visando à implantação de faixa de pedestre na Rua Benedicta Notturmi Martins, cruzamento com a Rua Prof. Amorim.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor de iluminação, que faça revisão nas lâmpadas da Rua Alcides Lopes Peres.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, que seja realizada a devida manutenção "tapa-buraco" na rua André Jurado, no bairro Loteamento Terras São José.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, que seja estudada a viabilidade de instalar pontos de energia elétrica na Avenida Paranapanema.

ANA PAULA TIBÚRCIO DE GODOY

1ª SECRETÁRIA

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, que realize o serviço de tapa-buraco na Rua

Dico Mercadante, próximo à empresa Menegazo.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, a possibilidade de implantação de faixa de pedestre, ou outro dispositivo que iniba o excesso de velocidade, na Rua Djalma Noronha, próximo à Escola Padre Emílio.

ADALGISA LOPES WARD

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, a instalação de grade de proteção ao lado da mureta sobre o córrego localizado na confluência da Rua Lineu Prestes com a Rua Espírito Santo.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, que interceda, junto à empresa concessionária responsável pelo transporte escolar, no sentido de regularizar e adequar os horários dos ônibus.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, que seja providenciada a instalação de redutor de velocidade (lombada ou dispositivo similar) na Rua Doutor Félix Fagundes, próximo ao nº 300.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, que estude a possibilidade de elaborar e implementar um Plano Anual de manutenção preventiva e corretiva das Unidades Escolares do Município.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, que seja realizado o nivelamento da Rua Eduardo Vicentini, nas proximidades do nº 35, bem como avalie a necessidade de implantar canaleta de drenagem.

EVERTON EDUARDO MACHADO

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, a instalação de uma placa informativa com os dizeres "Proibido Jogar Lixo - sujeito a multa", na Rua Antônio Gomes Amorim, cruzamento com a Rua Djalma Noronha.

HIDALGO ANDRÉ DE FREITAS

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do departamento competente, a instalação de braços de iluminação entre a Rua Juscelino Kubitschek e a Rua Abílio José Curto, no Bairro Chácara Varginha.

- INDICO ao Prefeito Municipal, que seja dado o nome de "Antônio Genez Parise" a uma via pública ou construção municipal, em justa homenagem ao ilustre cidadão avarense falecido aos 106 anos de idade.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do departamento competente, a implantação de uma lombada na Rua Saul Bertolacini, em frente à Capela de Santa Elizabeth.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do departamento competente, que realize a pintura das faixas de "Pare" e a instalação de placa de sinalização na Rua Musa com a Travessa Martins, Bairro Vila Martins II.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do departamento competente, que realize a pintura das lombadas existentes na Rua Dico Mercadante, bem como da Avenida Três Marias.

LEONARDO PIRES RIPOLI

- INDICO ao Prefeito Municipal, através do setor

responsável, melhorias na iluminação dos seguintes logradouros, conforme especificados.

- INDICO ao Prefeito Municipal, através do setor responsável, melhorias na sinalização viária, assim como repintura da faixa de pedestres na Avenida Gilberto Filgueiras, cruzamento com a Rua Irmã Dulce.

- INDICO ao Prefeito Municipal, através do setor responsável, a instalação de placas "Proibido jogar lixo e entulhos" no final da Rua Geni de Souza Trench Silveirano, Bairro Bannwart.

LUIZ CLÁUDIO DA COSTA

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor de serviços, que realize a troca da lâmpada do poste de iluminação localizado na Rua Mato Grosso, em frente ao nº 1146.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor de serviços, que realize a troca das lâmpadas dos postes de iluminação localizados na Rua São Cristóvão, Bairro Vila São Judas Tadeu.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor de serviços, que realize o fechamento adequado do bueiro localizado na Rua Distrito Federal, próximo ao nº 1560.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor de serviços, que verifique e corrija a situação das luzes dos postes de iluminação pública da Rua Minas Gerais, esquina com a Rua Rio Grande do Norte, que permanecem acesas durante o dia.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor de serviços, que realize a pintura de sinalização da lombada localizada na Rua Distrito Federal, em frente ao nº 1863.

MOACIR LIMA

- INDICO ao Prefeito Municipal, através do setor competente, que seja realizado manutenção na iluminação da Alameda Crepúsculo Sertanejo, numeral 128, Bairro Costa Azul.

- INDICO ao Prefeito Municipal, através do setor competente, que seja realizado manutenção na iluminação da Alameda Cassiopéia, numeral 105, Bairro Costa Azul.

PEDRO FUSCO

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, a colocação de um contêiner de lixo defronte ao nº 400, na Avenida Paranapanema.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, a substituição e revitalização do parque infantil localizado na Praça Emílio Greguer, no Bairro Barra Grande.

- INDICO ao Prefeito Municipal, através do Departamento competente, que notifique o proprietário para que se efetue a limpeza no terreno particular existente na Rua Elza Moreira, defronte ao nº 25, Bairro Vila Cidade Jardim.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, a instalação de bancos na Praça Emílio Greguer, no Bairro Barra Grande.

REQUERIMENTOS

TODOS OS VEREADORES (PESAR)

- Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, votos de profundo pesar pelo falecimento da Jovem MARIA CLARA PAZ.

- Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, votos de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ROBSON GONÇALVES DE LIMA.

- Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, votos de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ANTONIO CASTILHO.

JAIRO ALVES DE AZEVEDO

Vice-Presidente

- Seja oficiado à SABESP para que execute o serviço de reparo na Rua Nove de Julho, nas proximidades do nº 1778, da Associação Atlética Avarense, pois há um vazamento de água.

- Seja oficiado ao setor competente para que estude a possibilidade de realização de poda das árvores localizadas na Rua Isaac Rodrigues Alves, nas proximidades da residência nº 106.

- Seja oficiado ao setor competente para que estude a possibilidade de disponibilizar um encanador diariamente ao loteamento Vivenda do Solemar, no bairro Cambarás.

- Seja oficiado à Secretaria de Serviços para que estude a possibilidade de manutenção das lajotas em todas as ruas do Bairro Paineiras.

ANA PAULA TIBÚRCIO DE GODOY

1ª Secretária

- Seja oficiado à SABESP solicitando que sejam tomadas providências para a resolução do problema de um buraco existente na Rua Avelino Fernandes, próximo à EMEB Fausto dos Santos Rodrigues.

- Seja oficiado à SABESP solicitando que sejam tomadas providências para a resolução do problema de um buraco existente na Rua Zico de Castro, em frente ao nº 260.

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO

2º Secretário

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal para que providencie a nomeação da Unidade Básica de Saúde (UBS) do bairro Terras de São José, com o nome da enfermeira Márcia de Fátima Carreira.

- Seja oficiado à Secretaria Municipal de Saúde para que informe a esta Casa de Leis quais especialidades médicas fazem parte da retaguarda no Pronto Socorro de nosso município, bem como o nome de cada profissional que integra a equipe.

ADALGISA LOPES WARD

- Requerimento à Mesa Diretora desta Casa para que seja designada Audiência Pública a fim de tratar de assuntos referentes ao cumprimento da Lei Federal nº 11.738/2008 – Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica.

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que informe sobre a previsão de reforma dos banheiros e demais melhorias da situação estrutural da EMEB Orlando Cortez.

- Requerimento à Mesa Diretora desta Casa para que sejam adotadas medidas judiciais cabíveis em face da reiterada ausência de respostas, por parte do Executivo, às proposições enviadas por esta Vereadora, em especial aos Requerimentos nº 337 e 617/2025.

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que informe a esta Casa Legislativa sobre o andamento da reforma do prédio da EMEB Maneco Dionísio, tombado pelo Decreto nº 4.635/2016.

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que informe a este Legislativo qual o número atualizado de vagas disponíveis nas creches municipais, bem como qual a atual demanda reprimida (lista de espera).

HIDALGO ANDRÉ DE FREITAS

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal, ao Secretário do Meio Ambiente e ao Secretário da Agricultura, para que providenciem o cadastramento do Município no Programa Estadual, conhecido como Programa de Castração.

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal para que institua no Município, a Carteira Nacional de Habilitação Social, conforme a Lei Federal nº 15.153/2025, para permitir que os recursos arrecadados com multas de trânsito sejam aplicados no custeio da habilitação de condutores de baixa renda.

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal e ao Secretário da Saúde para que prestem informações detalhadas sobre o caso denunciado nas redes sociais sobre suposta negligência médica que ocasionou a morte de Maria Clara Paz, de 17 anos.

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal, solicitando informações e providências urgentes quanto à constante falta de abastecimento de água no Bairro Solemar, mesmo estando localizado nas proximidades da represa.

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Agricultura e Abastecimento, para que estudem a viabilidade de implantação do Programa “Porteira Adentro” em nosso município, garantindo o fortalecimento da agricultura familiar.

LEONARDO PIRES RIPOLI

- Sejam oficiados votos de aplausos e parabenizações à equipe de futebol Vila Martins que se sagrou campeã da série "ouro" do Campeonato Municipal de Futebol "Ronaldo de Araújo".

- Sejam oficiados votos de aplausos e parabenizações à equipe de futebol VP Shok, que se sagrou campeã da série "prata" do Campeonato Municipal de Futebol "Ronaldo de Araújo".

LUIZ CLÁUDIO DA COSTA

- Seja oficiado à Prefeitura Municipal, para que denomine por meio de Decreto, um logradouro público (Praça ou Viaduto), em homenagem à enfermeira Márcia de Fátima Carreira.

- Seja oficiado à Prefeitura Municipal para que analise a possibilidade de retomada do funcionamento da Cozinha Piloto Municipal, que até o ano de 2016 produzia mais de

20.000 refeições diárias destinadas às escolas da rede municipal.

- Seja oficiado à Prefeitura Municipal, através do setor competente, para que envie uma máquina niveladora (Patrol) para a realização de serviços de manutenção na via principal do Assentamento Santa Adelaide até o Centro comunitário.

MAGNO GREGUER

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que estude a possibilidade da instalação de uma academia ao ar livre no Bairro Terras de São Marcos 2.

- Seja oficiado ao COMUTRAN para que estude a possibilidade de colocar uma lombada ou redutor de velocidade na Rua Carmem Dias Faria, nº 3679, em frente ao Posto de Saúde do Vera Cruz.

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal para que estude a possibilidade de fazer um mutirão de atendimento de psicólogos e psiquiatras aos sábados, no mês de setembro, conhecido como "setembro amarelo".

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio da Secretaria de Serviços, para que estude a possibilidade de fazer a troca das lâmpadas queimadas na Rua Waldemar Skromov, nº 42 e na Avenida Pinheiro Machado, nº 225.

MOACIR LIMA

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal, através do setor competente, para que seja ampliado e revitalizado, com mais brinquedos, o parque infantil do Camping Municipal de Avaré.

PEDRO FUSCO

- Sejam oficiados votos de aplausos e parabenizações à equipe de natação de Avaré, extensivos ao Treinador Sandro Oliveira da Cunha e ao Secretário Municipal de Esportes Carlos Roberto dos Santos, pela conquista da 7ª etapa do Circuito Paulista de Travessias Aquáticas, realizada em Bertioga/SP.

- Sejam oficiados votos de aplausos e parabenizações à Sensei Beatriz Alves Sampaio, extensivos ao Técnico Nelson Ortega Junior, Secretaria Municipal de Esportes e Prefeitura Municipal, pelo título de campeã do Campeonato Brasileiro de Judô – Veteranos e Kata, na categoria F3 Pesado.

- Seja oficiado ao Secretário Municipal de Saúde, para que informe a este Vereador, sobre as medidas adotadas pela Secretaria diante do falecimento da jovem Maria Clara Paz, de 17 anos, ocorrido na última quarta-feira, dia 27 de agosto de 2025, após atendimentos prestados no Pronto-Socorro Municipal.

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal, através do setor competente, para que informe qual a situação dos materiais de iluminação pública, especialmente no que se refere às lâmpadas usadas, recolhidas ou retiradas de postes.

AO MUNICÍPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de

Avaré torna público a relação das proposições protocoladas e lidas na Sessão Ordinária de 01/09/2025, a saber:

· Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2025

Autoria: Mesa Diretora

Concede a Medalha de Mérito Legislativo" Maneco Dionísio" às pessoas que especifica e dá outras providências.

· Projeto de Lei nº 219/2025

Autoria: Ver^a. Adalgisa Lopes Ward

"Institui a Semana da Orientação Profissional para o Primeiro Emprego nas Escolas Públicas Municipais da Estância Turística de Avaré e dá outras providências.".

· Projeto de Lei nº 220/2025

Autoria: Ver. Hidalgo André de Freitas

Institui a política municipal de prevenção e enfrentamento à ciberpedofilia no município de Avaré/SP e dá outras providências.

· Projeto de Lei nº 221/2025

Autoria: Ver. Leonardo Pires Ripoli

Dispõe sobre a vedação do acorrentamento de cães e gatos por correntes ou cordas no Município de Avaré, e dá outras providências.

· Projeto de Lei nº 222/2025

Autoria: Ver. Pedro Victor Alarcão Alves Fusco

Institui o Programa "Empresa Amiga da Escola Pública" no Município de Avaré/SP e dá outras providências.

· Projeto de Lei nº 223/2025

Autoria: Ver. Pedro Victor Alarcão Alves Fusco

Dispõe sobre a proibição da produção, distribuição, comercialização e plantio da espécie *Spathodea campanulata* (espatódea) no Município de Avaré/SP, estabelece regras para a remoção de exemplares existentes e dá outras providências.

· Projeto de Lei nº 224/2025

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 600.000,00 - Sec. Mun. Saúde).

· Projeto de Lei Complementar nº 225/2025

Autoria: Prefeito Municipal

Revoga a Lei nº 153, de 06 de setembro de 2011 e dispõe sobre a red denominação dos cargos de Guarda Civil e Chefe de Serviços da Guarda Civil.

· Projeto de Lei Complementar nº 226/2025

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre a revogação da Lei Complementar nº 115, de 10 de fevereiro de 2010 e Cria a Guarda Civil Municipal de acordo com a Lei Federal nº 13.022, de 08 de agosto de 2014 - Estatuto Geral das Guardas Civis Municipais.

· Projeto de Lei nº 227/2025

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre a regularização de construções e dá prazo para sua concessão.

· Projeto de Lei Complementar nº 228/2025

Autoria: Prefeito Municipal

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder a revisão geral de vencimentos dos servidores e empregados públicos, pensionistas e inativos do Município da Estância Turística de Avaré e dá outras providências.

· Projeto de Lei Complementar nº 229/2025

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 370/2025, e dá outras providências., e dá outras providências.

Íntegra das proposições (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo

www.camaraavare.sp.gov.br através do link

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

TERMO DE DELIBERAÇÃO - SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2025 - PROCESSO 185/2025. CONSIDERANDO a determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através do TC-00015885.989.25-1. O Senhor **GILBERTO SAITO**, Secretário Municipal de Serviços, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** a suspensão da abertura do Processo em epígrafe **SINE DIE. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de setembro de 2025.**

Outros Atos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR - D.E.S.S. COMISSÃO PERMANENTE DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL - C.P.R.F.

A Comissão Permanente de Readaptação Funcional, reorganizada pelo Decreto nº 8.330, de 16 de maio de 2025, vem **CONVOCAR** os servidores abaixo relacionados a comparecerem na sede do D.E.S.S. - Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, sito a Rua Pará, nº 673, Centro, para serem avaliados pela Equipe Multidisciplinar a fim de instruir os Processos de Readaptação Funcional, a saber:

SERVIDOR	SERVIÇO SOCIAL	ENFERMAGEM	FISIOTERAPIA	PSICOLOGIA	MÉDICA	SEGURANÇA DO TRABALHO	PSIQUIATRIA
SANDRA TERESINHA ZECHEL	05/09 - 09:00	03/09 - 09:00	03/09 - 11:00	05/09 - 09:00	10/09 - 09:30	03/09 - 10:00	09/09 - 07:15

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR - D.E.S.S.

Comissão Permanente de Readaptação Funcional - C.P.R.F.

REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL

De acordo com a Lei Municipal nº 2.145 de 10 de outubro de 2017, ficam os membros da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, reorganizados

através de Decreto Municipal 8.330, de 16 de maio de 2025, **CONVOCADOS** a participarem da Reunião da Comissão Permanente de Readaptação Funcional que será realizada no dia **17/09/2025 às 09h00**, nas dependências do Departamento de Saúde e Segurança do Servidor - D.E.S.S., Rua Pará, nº 673, Centro, Estância Turística de Avaré, oportunidade em que serão discutidos Processos de Readaptação Funcional.

A Comissão Permanente de Readaptação Funcional



PORTARIAS DOS FISCAIS DE CONTRATO/ REF. MÊS AGOSTO/25

Data	Nº Portaria	Nº TR	Nome	Assunto
25/08/25	FUMBOAR 22	03879/25	JOÃO LEITE DE OLIVEIRA JUNIOR	SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE COMPRA DIRETA PARA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE BOTIJÕES DE GLP – P45 PARA UTILIZAÇÃO NO QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS DE AVARÉ.
26/08/25	FUMBOAR 23	03902/25	JOÃO LEITE DE OLIVEIRA JUNIOR	SOLICITAÇÃO PARA A RENOVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE IMOBILIZADORES DE CABEÇA PARA USO EM ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIA PELO CORPO DE BOMBEIROS DE AVARÉ.